



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP 59065-555 –  
Natal/RN - Telefone/fax: 3232.7136 – e-mail: [cgmp@mprn.mp.br](mailto:cgmp@mprn.mp.br)

**AVISO Nº 008/2019-CGMP**

A Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a edição da Resolução nº 198 de 7 de maio de 2019, que alterou a resolução nº 71 de 15 de junho de 2011 do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP.

AVISA aos membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte que a periodicidade referente às inspeções e envio dos respectivos relatórios no tocante aos serviços de acolhimento institucional e programas de acolhimento familiar ocorrerá da seguinte forma:

<b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> (Resoluções nºs 71/2011 e 198/2019, ambas do CNMP)			
<b>PERÍODO A QUE SE REFEREM AS INFORMAÇÕES</b>		<b>VISITA</b>	<b>ENVIO DO RELATÓRIO À CGMP</b>
1º	Março do ano anterior a fevereiro do ano em curso (Formulário: ANUAL)	MARÇO	ATÉ 15/ABRIL
2º	Março a agosto do ano em curso (Formulário: SEMESTRAL)	SETEMBRO	ATÉ 15/OUTUBRO

Natal/RN, 20 de maio de 2019.

*Carla Campos Amico*  
Carla Campos Amico

Corregedora-Geral do Ministério Público